

LEI Nº 006/94

EMENTA: Concede aumento aos funcionários estatutários, contratados, comissionados, gratificações, aposentados, pensionistas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SU RUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários municipais estatutários, contratados, comissionados gratificações, aposentados e pensionistas, na base de 80% (citenta por cento).

Art. 2º - 0 Salário Família dos efetivos e inativos será na base do Salário Família pago pelo Estado, em valores e condições vigentes, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123 de 20/07/68, enquanto que para os servidores celetistas, o mesmo será pago com base na legislação federal em vigor, que rege a matéria.

Art. 3º - A remuneração dos cargos de Classe de Professor de 1º e 2º Graus, com ou sem licenciatura, será a correspondente a hora/aula.



MURILO BARBOSA



Art. 4º - As despesas financeiras resultantes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/05/94.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 30 de maio de 1994.

Licepi

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA - Prefeito -





1, QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO EFETIVO E ESTÁVEL

NOMENCLATURA:	MVEL:	vencimento:
Auxiliar de Serviços Gerais	NM-l	CR\$ 43.258.75
Agente Arrecadador	NM-1	CR\$ 43.258,75
Coveiro	NM-1	CR\$ 43.258.75
Gari	NM-1	CR\$ 43.258,75
Telefonista	NM-1	CR\$ 43.258.75
Vigilante	NM-1	CR\$ 43.258,75
Auxiliar Administrativo	NM-2	CR\$ 46.702,65
Auxiliar de Eletricista	NH-2	CR\$ 46.702,65
Auxiliar de Mecânica	NM-2	CR\$ 46.702,65
Auxiliar de Enfermagem	NM-2	CR\$ 46.702,65
Magarefe	NM-2	CR\$ 46.702,65
Agente Administrativo	NM-3	CR\$ 50.038,56
Almoxarife	NM-3	CR\$ 50.038,56
Arquivista	NM-3	CR\$ 50.038,56
Auxiliar de Carpinteiro	NM-4	CR\$ 53.914,45
Auxiliar de Pedreiro	NM-4	CR\$ 53.914,45
Eletricista	NM-5	CR\$ 60.046,27
Carpinteiro	NM-6	CR\$ 66.718.08
Fiscal de Obras	NM- 6	CR\$ 66.718,08
Fiscal de Tributos	M4- 6	CR\$ 66,718,08
Mecânico	ni-6	OR\$ 66.718,08
Motorista	NM- 6	CR\$ 66.718,08
Operador de Maquina	NM-6	OR\$ 66.718,08
Pedreiro	nm-6	OR\$ 66.718,08
Tratorista	NM- 6	CR\$ 66.718,08
Parteira	nm-6	CR\$ 66.718.08
Fiscal Geral de Obras	NM-7	CR\$ 86,497,20
Agente Financeiro	NM-8	CR\$ 125.096,40
Assistante Tecnico	XM-9	CE\$ 138,996,00
Professor	SM-1	CR\$ 45.023.04
	CM-1	OR\$ 46.702,65
Professor	CM-2	CR\$ 48.356,20
Professor	CM-3	OR\$ 50.038,56
Professor Professor	CN-4	CR\$ 51.710.40
Professor	CM-5	CR\$ 53.374,46
PTOLEMSOL.		







2. QUADRO DE PESSOAL DE MÍVEL UNIVERSITÁRIO EFETIVO E ESTÁVEL

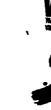
NOMENCLATURA':	MIVEL:	VENCIMENTO:
Assistente Social	NU-1	CR\$ 152.895,60
Enfermeiro	NU-l	CR\$ 152.895,60
Advogado	Mn-5	cr\$ 166.795,20
Agrônomo	MU-2	cr: 166.795,20
Dentista	NU-3	cr\$ 180.694,80
Engenheiro	NU-4	CR\$ 194.594,40
Tácnico Administ. Empresas	NU-5	CR\$ 203.763,60
Médico	NU-6	cr\$ 208.494,00
Veterinário	NU-6	CR\$ 208.494,00
Assessor Contábil	NU-7	CR\$ 379.440,00

3. QUADRO DE PROFESSOR NÍVEL UNIVERSITÁRIO/HORA-AULA

nomenclatura:	NEVEL:	VENCIMENTO	(HORA-AULA)
Professor Professor Professor Professor	M.S.L MNU-L MNU-2 MNU-3 MNU-4	CR\$ 389,15 CR\$ 444,74 CR\$ 502,20 CR\$ 595,98 CR\$ 615,60	•
Professor	MNU-5	CR\$ 664,20	









4. QUADRO DE PESSOAL-COMISSIONADO

NOMENCLATURA:	STABOLO:	VENCIMENTO:	
Secretario	GG-1	CE\$ 178,126,20	CE\$ 178,126,20
Assessor Juridico	69-1 1-00	CE\$ 178.126,20	49
Diretor de Departamento	GG-7	CE\$ 88.711,20	40
Assessor Cerimonial	2 - 2	CES 88.711,20	46
Oficial de Gabinete	00-13 10-13	CES 44.355,60	40
Diretor da Guarda Municipal	4 6	CES 63.180,00	*
Guarda Municipal	GG-5	CR\$ 32.821.20	49
Supervisor da G. Municipal	3 <u>-</u> 65	CR\$ 63.180,00	*
Preparador Pisico	20-7	CE\$ 63.180,00	41
Chefe de Oficina	8	CES 88.646,40	*
Chafe de Compras	6 - 02	CES 55.452,60	*
Recepcionista	02-10	CR\$ 41.698,80	*
Fiscal Sanitario	20-11	CES 24.300,00	*
Fiscal de Limpeza	20-15	CE\$ 32.853,60	43

5. QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO EM EDUCAÇÃO

REPRESENTAÇÃO'S	CES 31.136.40 CES 44.485.20	CB\$ 111.168,00	CR\$ 97.853,18 CR\$ 53.379,00 CR\$ 31.136,40
VENCIMENTO:	CR\$ 77.841.00 CR\$ 88.954.20	CB\$ 111.168,00	CR\$ 122.310,00 CR\$ 89.314,20 CR\$ 77.841,00
MONEL	Séries) l ompleto) 2	8) 3	B) 4-2-1
NOMERICIATURA:	Diretor Escolar(1s a 4s Séries) Diretor Escolar(1s G. Completo)	Diretor Escolar (12 e 22 Graus/03 Turnos)	Diretor Escolar - (12 e 22 Grans/02 Turnos Supervisor Regional Supervisor Local

